

Programa de Pré-Iniciação Científica
Procedimentos para desligamento dos bolsistas CNPq

a) Quando a solicitação de desligamento é por parte do docente USP - por ausência (maior 25%) ou desinteresse do aluno:

- 1) O docente USP entrega uma solicitação de desligamento na Comissão de Pesquisa com a justificativa;
- 2) Se estiver no prazo (até 01.09), o professor supervisor, em comum acordo com o docente USP, poderá indicar um substituto (ver procedimentos sobre substituição de alunos);
- 3) A Comissão de Pesquisa providencia o cancelamento/substituição no Sistema Atena, instrui o processo com a documentação e encaminha o mesmo à Pró-Reitoria de Pesquisa e
- 4) A Pró-Reitoria de Pesquisa confere e cancela/implanta a bolsa na Plataforma do CNPq.

b) Quando a solicitação de desligamento é por parte da Escola:

- 1) O professor supervisor informa o docente USP sobre o desligamento. Se estiver no prazo (até 01.09), o professor supervisor da escola, em comum acordo com o docente USP, poderá indicar um substituto (ver procedimentos sobre substituição de alunos);
- 2) A Comissão de Pesquisa providencia o cancelamento/substituição no Sistema Atena, instrui o processo com a documentação e encaminha o mesmo à Pró-Reitoria de Pesquisa e
- 3) A Pró-Reitoria de Pesquisa confere e cancela/implanta a bolsa na Plataforma do CNPq.

c) Quando o desligamento é por parte do aluno:

- 1) O aluno entrega uma solicitação de desligamento na Comissão de Pesquisa com a justificativa e com a ciência do Professor Supervisor da escola;
- 2) Se estiver no prazo (até 01.09), o professor supervisor da escola, em comum acordo com o docente USP, poderá indicar um substituto (ver procedimentos sobre substituição de alunos);
- 3) A Comissão de Pesquisa informa o docente USP (coordenador do projeto), providencia o cancelamento/substituição no Sistema Atena, instrui o processo com a documentação e encaminha o mesmo à Pró-Reitoria de Pesquisa e
- 4) A Pró-Reitoria de Pesquisa confere e cancela/implanta a bolsa na Plataforma do CNPq.

Procedimento sobre substituição de alunos

- 1) **O prazo para substituição de alunos é de 3 (três) meses após o início do Programa, ou seja, até 1º/9/2012;**
- 2) Somente o professor supervisor, com autorização do docente USP, poderá indicar substitutos;
- 3) Somente poderão ser selecionados alunos que pertencem ao quadro de escolas da rede pública estadual;
- 4) O professor supervisor deverá instruir os novos bolsistas sobre a abertura de conta corrente (não pode ser poupança) e comparecimento (com os documentos: histórico escolar, atestado de frequência, original e cópia do CPF e RG e número da conta corrente aberta no Banco do Brasil) na Comissão de Pesquisa da Unidade da USP correspondente;
- 5) A Comissão de Pesquisa providencia o preenchimento e assinatura do Termo de Outorga do novo bolsista, instrui o processo e encaminha o mesmo à Pró-Reitoria de Pesquisa e
- 6) A PRP confere e cancela/implanta a bolsa na Plataforma do CNPq.

Prazos e duração das bolsas

1. Se o termo de outorga do novo bolsista for providenciado e o processo encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa **até 30.06**, a bolsa terá vigência de **11 meses, ou seja, de 01.07 a 31.05.2012;**
2. Se o termo de outorga do novo bolsista for providenciado e o processo encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa **até 30.07**, a bolsa terá vigência de **10 meses, ou seja, de 01.08 a 31.05.2012;**
3. Se o termo de outorga do novo bolsistas for providenciado e o processo encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa **até 30.08**, a bolsa terá vigência de **9 meses, ou seja, de 01.09 a 31.05.2012.**